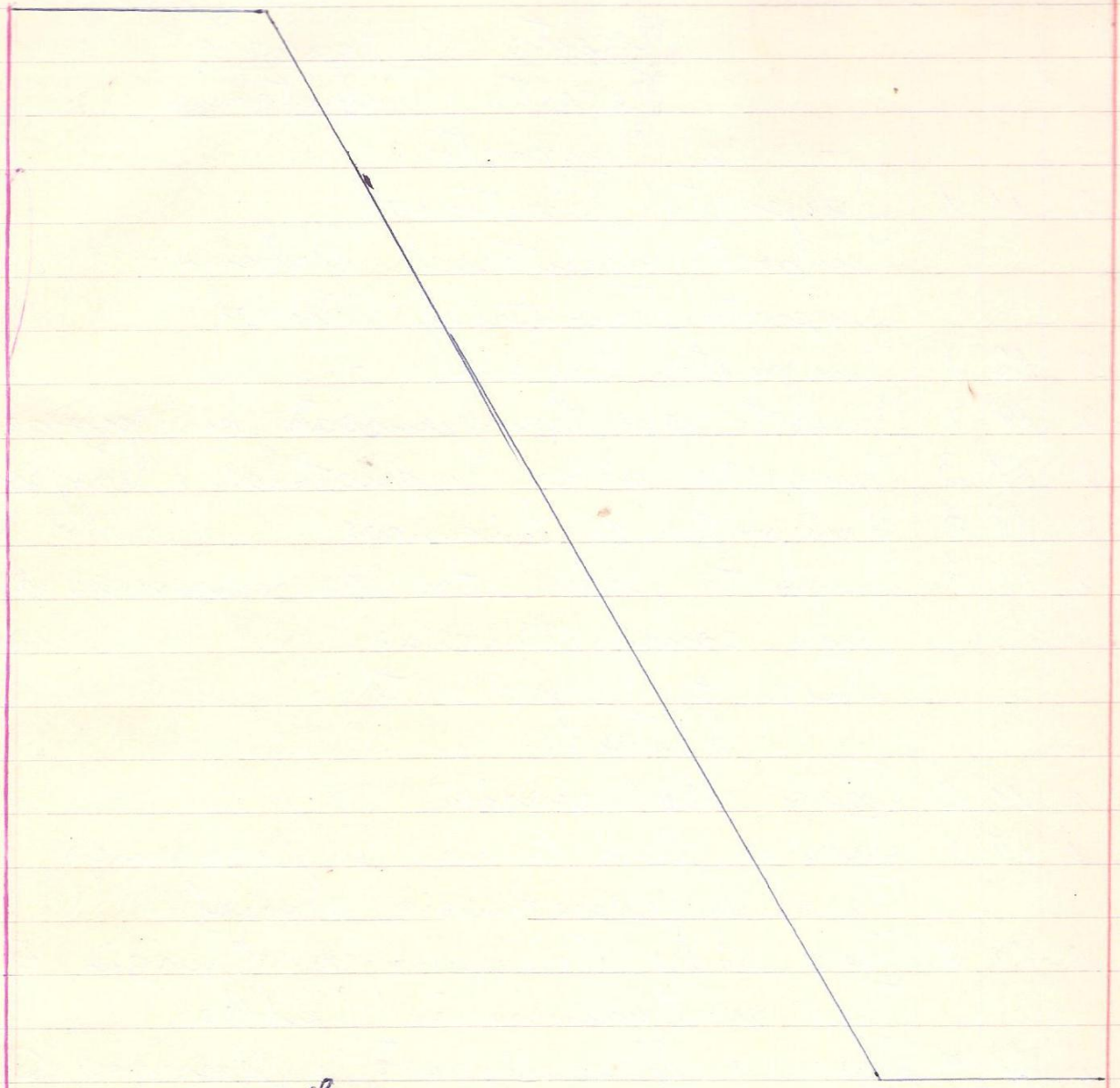


Lei nº 10

A Câmara municipal de Planura, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

art 1º - A receita do Município de Planura para o exercício de 1.964 é orçada em Cr.$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

segue:

Código Geral			Designação da
			Receita Ordinária
			Receita Tributária
			a) Impostos:
0	11	1	Imposto Territorial:
			Imposto Territorial urbano
			Imposto Territorial Rural
0	12	1	Imposto Predial
0	14	1	Imposto sôbre transmissão de propriedade
0	17	3	Imposto sôbre Indústrias e Profissões
0	18	3	Imposto de Licenças
0	19	7	Imposto sôbre atos da economia do Município de sua competência:
			Taxa de expediente
			b) Taxas:
1	11	2	Taxa Rodoviaria
1	15	4	Taxa de Assistencia e Segurança Soci
			Taxa de Assistencia Social
1	19	2	Taxa sôbre Consumo de Energia Elétric
			Taxa de Iluminação Pública
1	23	4	Taxa de Fiscalização e Serviços Divers
			Taxa de Aferição de Pesos e medidas
1	24	1	Taxa de Limpeza Pública
			Taxa Sanitaria
			Total da Receita Tributária
			Receita Patrimonial
2	02	2	Renda de Capitais:
			Juros de Depositos
			Total da Receita Patrimonial

Continúa

receita	Efetiva	mutações patrimoniais	Total
	280.000,00		
	1.500.000,00		
	220.000,00		
de imovel ("Inter-Vivos"	600.000,00		
	300.000,00		
	10.000,00		
nicipio ou assuntos de			
	15.000,00		
	1.200.000,00		
inal:			
	60.000,00		
e a:			
	30.000,00		
ros:			
	2.000,00		
	25.000,00		
	4.242.000,00		4.242,00,00
	8.000,00		
	8.000,00		8,000,00
	4.250.000,00		4.250.000,00

Código Geral			Designação da Conta
			Receita Industrial
3	03	0	Serviços Urbanos:
			Taxa de Eletricidade
			Total da Receita Industrial
			Receitas Diversas
4	12	0	Receita de Cemitérios
4	13	0	Quota prevista no art. 15, § 2º da Constit
			Lustríveis e Lubrificantes)
4	14	0	Quota prevista no art. 15, § 4º da Constitu
			posto de renda)
4	15	0	Quota prevista no art. 20º da Constituiçã
			dação do Estado sôbre o município)
4	20	0	Quota prevista na Emenda Constitucio
			posto de Consumo)
			Total das Receitas Diversas
			Total da Receita Ordinária
			Receita Extraordinária
6	12	0	Cobrança da Dívida Ativa
6	21	0	Multas
6	23	0	Eventuais
			Total da Receita Extraordinaria
			Total Geral da Receita

Art. 2º) A Despeza do mu
o exercício de 1.964, é fixad
milhões de cruzeiros), de a
discriminação:

= Con

Receita	Efetiva Cr.$	Patrimoniais Cr.$	Total Cr.$
ação	4.250.000,00		4.250.000,00
	350,000,00		
	350.000,00		350.000,00
	10.000,00		
ação Federal (Receita de Com-			
	150.000,00		
ção Federal (Quota do Im-			
	3.600.000,00		
Federal (Excesso de arreca-			
	15.000,00		
nal nº 5 (Quota do Im-			
	3.580.000,00		7.355.000,00
	7.355.000,00		
	11.955.000,00		11.955.000,00
		20.000,00	
	20.000,00		
	5.000,00		
	25.000,00	20.000,00	45.000,00
	11.980.000,00	20.000,00	12.000.000,00

icípio de Flamma para
a em Cr.$ 12.000.000,00 (Doze
cordo com a seguinte

tima =

Cod. Geral	Designação da despeza
	Administração Geral
	Legislativo
	Material de consumo:
8 00 3	Impressos, Livros e material de expe
	Despêsas diversas:
8 00 4	Gratificação ao auxiliar da Secr.
8 00 4	Fornecimento de café aos vereadores
	Govêrno
	Pessoal Fixo:
8 02 0	Subsidio do Prefeito
8 02 0	Representação do Prefeito
	Material de Consumo:
8 02 3	Impressos, livros e material de exp
8 02 4	*Despêsas Diversas:*
	Viagens Administrativas
	Administração Superior
	Pessôal Fixo:
8 04 0	Secretário - contador
	Material Permanente:
8 04 2	Aquisição de Moveis e Utensilios
	Material de Consumo:
8 04 3	Impressos, Livros e material de Expedi
	Dêspesas Diversas:
8 04 4	Serviço Postal Telegráfico
8 04 4	Assinaturas de Jornais e revistas
	Serviço de Inspeção:
	Pessoal Fixo:
8 06 0	Fiscal Encarregado do Serviço da Luz
	Total dos Serviços de Administra

	Efetiva	Remuneração Patrimon.	Total
pe diente	20.000,00		
cr. etaria da Câmara	24.000,00		
	20.000,00		
	64.000,00		
	360.000,00		
	96.000,00		
p. edinte	100.000,00		
	300.000,00		
	856.000,00		
	322.000,00		
		252.000,00	
di ente	80.000,00		
	20.000,00		
	30.000,00		
	452.000,00	252.000,00	
Luz e do Cemitério	262.000,00		
	262.000,00		
tração Geral	1.635.600,00	252.000,00	1.887.600,00
Continua			1.887.600,00

Continuação

Etação e Fiscalização Finan

Administração superior:

Pessoal Fixo:

8 10 0 Chefe do Serviço de Fazenda
8 10 0 Assistente do Serviço de Fazenda

Material de Consumo

8 10 3 Impressos, Livros e material de Expe

Total dos Serviços de etação e Fi

Segurança Pública e Assi

Assistência Social

Despêsas Diversas:

8 29 4 Assistência a Mendigos
8 29 4 à Santa Casa de Misericordia de Bar
8 29 4 ao Asilo Pio XII de Frutal

Total dos Serviços de Seg. Pública e

Educação Pública

Ensino Primário, Secundário e Com

Pessoal Fixo:

8 33 0 Professores de Escolas Rurais a Cr$/12

Material de Consumo:

8 33 3 material didático

Despêsas Diversas:

8 33 4 com a construção de prédios escolares (Ate

Subvenções, Contribuições e Su

Despêsas Diversas:

8 38 4 Auxilio a Caixa Escolar da Escola

Total dos Serviços de Educaçã

			1.887.600,00
ceira			
		322.000,00	
		285.000,00	
diente		50.000,00	
		657.800,00	
ização Financeira		657.800,00	657.800,00
tência Social			
		20.000,00	
retas		30.000,00	
		10.000,00	
		60.000,00	
Assist. Social		60.000,00	60.000,00
plementar			
00,00 mensais		720.000,00	
		150.000,00	
ta rdvid c/ parte s. Imp. renda)		1.500.000,00	
lx xílios		2.370.000,00	
local		80.000,00	
		80.000,00	
Pública		2.450.000,00	2.450.000,00
Continua			5.055.400,00

Continuação

Serviços Industriais
Iluminação Pública
material de Consumo:

8 63 3 Combustiveis e lubrificantes

Despêsas diversas:

8 63 4 Conservação do motor de fôrça e luz
8 63 4 Conservação da rêde elétrica
8 63 4 Iluminação Pública da cidade
8 63 4 com o Serv. de Eletricidade (Estudos, proj

Total dos Serviços Industri
Serviços de Utilidade Públic
Administração Superior
Pessôal Fixo:

8 80 0 Chefe do Serviço de Obras
Construcão e Conservação de Lo
Pessoal Variavel:

8 81 0 Operarios do Serviço de ruas, praças
material de Consumo:

8 81 3 Para o serviços de ruas, praças e jar
Despêsas diversas:

8 81 4 Com o serviços de ruas, praças e jar
8 81 4 Com a extinção de formigas

Construção e Conservação de
Pessôal Variavel:

8 82 1 Operarios do serviço de estradas e
material de Consumo:

8 82 3 Para o Serviço de Estradas e Pontes
Despêsas Diversas:

8 82 4 com o serviço de Estradas e Pontes

		5.055.400,00
	1.000.000,00	
	128.000,00	
	193.800,00	
	100.000,00	
tos e viagens)	800.000,00	
	2.221.800,00	2.221.800,00
ais	2.221.800,00	
	322.000,00	
gradouros Públicos	322.000,00	
e jardins	400.000,00	
dins	400.000,00	
dins	400.000,00	
	100.000,00	
	1.300.000,00	
Rodovias		
pontes	800.000,00	
	600.000,00	
	450.000,00	
	1.850.000,00	
		7.277.200,00

Continua

Continuação:

Limpêsa Pública

Pessôal Variável:

8 85 1 Operarios do Serviço de Limpesa Púb-

material de Consumo:

8 85 3 Para o serviço de limpesa pública

Diversos

Pessoal Variável:

8 89 1 Operarios do serviço de Cemitério

material de Consumo:

8 89 3 Para o serviços de Cemitério

Total dos serviços de Utilidade Pú-

Encargos Diversos

Encargos Transitórios

Pessôal fixo:

8 93 0 Adicionais s/ vencimentos de funcionà

8 93 0 para pagamento de quinquenios a

8 93 0 Substituições regulamentares de fun-

Indenizações por acidentes

Despêsas Diversas:

8 94 4 Acidentes do Trabalho

Diversos

Despêsas Diversas:

8 99 4 Aluguel do prédio para a Prefeitur

8 99 4 Honorários, custas e outras despêsas

8 99 4 Juros, comissões e descontos

8 99 4 Comemorações de datas civicas

8 99 4 Despêsas imprevistas

		7.277.200,00
Rlica	100.000,00	
	50.000,00	
	150.000,00	
	30.000,00	
	50.000,00	
	80.000,00	
blica	3.702.800,00	3.702.800,00
rios chefe família	120.000,00	
funcionários	50.000,00	
cionários	150.000,00	
	320.000,00	
	10.000,00	
	10.000,00	
a	180.000,00	
judiciais	200.000,00	
	100.000,00	
	10.000,00	
	200.000,00	
	690.000,00	
Continúa		10.980.000,00

Continuação

Total dos Serviços de Encargos Dir
Total Geral da Despêsa

Art. 3.º - Revogadas as disposições
entrará em vigôr na da
1.964. Manda, portanto, às
o conhecimento e execução
cumpram e façam cum
como nêla se contem.

Prefeitura municipal
novembro de 1.963

O Prefeito:

			10.980.000,00
versos	1.020.000,00		1.020.000,00
	11.748.000,00	252.000,00	12.000.000,00

em contrário esta lei
ta de 1º de Janeiro de
autoridades a quem
o desta pertencer, que a
mprir, tão inteiramente

de Planura, 18 de

Antonio P. Reis
secretário